

O Diário de Guarulhos
16/05/73 - Notação: caixa 19
Bom

O DIÁRIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 16 de maio de 1973 - 4.a feira

Nº 2378



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, faz público para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 043/73-D.P.P.

Memº nº 146/73-GP

Proc. nº 15993/73

De acordo com o que determina o Código Tributário, regulamentado pela Lei nº 1236 de 30 de dezembro de 1966, e considerando-se a alteração sofrida pela Lei nº 1575 de 1º de setembro de 1970, torna público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos procedeu à execução dos serviços de pavimentação, construção de sarjetas e colocação de guias na Rua Gastão Vidigal.

a) Memorial Descritivo

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima descritos.

b) Custo dos Serviços de Pavimentação

Custo da Obra	Cr\$ 14.803,00
+ 10% Taxa de Administração	Cr\$ —
TOTAL	Cr\$ 14.803,00

c) Parcela do Custo da Obra a ser financiada pela Taxa de Restituição

A parcela a ser financiada pela Taxa de Restituição será o custo total da obra.

d) Delimitação da Zona Beneficiada

Será considerada da seguinte forma:

Denominação: Rua Gastão Vidigal

Trecho Pavimentado: da Rua Abraão Lincoln e Rua Nilo Peçanha.

e) Determinação do Fator de Absorção

O Fator de Absorção de Benefício da Valorização para a zona, será efetuado de acordo com os seguintes elementos.

Custo da Obra	—
Fator de Absorção =	Soma dos Valores Venais da Zona Beneficiada

Guarulhos 8 de maio de 1973

ENGº WILSON MARIO SCANAVACCA
Dir. do Deptº de Progr. e Planejamento

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 044/73-D.P.P.

Memº nº 146/73-GP

Proc. nº 15993/73

De acordo com o que determina o Código Tributário, regulamentado pela Lei nº 1236 de 30 de dezembro de 1966, e considerando-se a alteração sofrida pela Lei nº 1575 de 1º de setembro de 1970, torna público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos procedeu à execução dos serviços de pavimentação, construção de sarjetas e colocação de guias na Rua Conceição.

a) Memorial Descritivo

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima descritos.

b) Custo dos Serviços de Pavimentação

Custo da Obra	Cr\$ 6.116,22
+ 10% Taxa de Administração	Cr\$ —
TOTAL	Cr\$ 6.116,22

c) Parcela do Custo da Obra a ser financiada pela Taxa de Restituição

A parcela a ser financiada pela Taxa de Restituição será o custo total da obra.

d) Delimitação da Zona Beneficiada

Será considerada da seguinte forma:

Denominação: Rua Conceição.
Trecho Pavimentado: da Av. Silv. de Vasc. Calmon a Av. Emílio Ribas.

e) Determinação do Fator de Absorção

O Fator de Absorção de Benefício da Valorização para a zona, será efetuado de acordo com os seguintes elementos.

Custo da Obra	—
Fator de Absorção =	Soma dos Valores Venais da Zona Beneficiada

Guarulhos 8 de maio de 1973

ENGº WILSON MARIO SCANAVACCA
Dir. do Deptº de Progr. e Planejamento

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 056/73-D.P.P.

Memº nº 148/73-GP

De acordo com o que determina o Código Tributário, regulamentado pela Lei nº 1236 de 30 de dezembro de 1966, e considerando-se a alteração sofrida pela Lei nº 1575 de 1º de setembro de 1970, torna público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos procederá à execução de obra de calçamento com tipo PMG de 12 à Rua Santa Luzia nºs 13/31 — Vila Moreira.

a) Memorial Descritivo

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima descritos.

b) Custo dos Serviços de Pavimentação

Custo da Obra	Cr\$ 3.294,68
+ 10% Taxa de Administração	Cr\$ 329,46
TOTAL	Cr\$ 3.624,14

c) Parcela do Custo da Obra a ser financiada pela Taxa de Restituição

A parcela a ser financiada pela Taxa de Restituição será o custo total da obra.

d) Delimitação da Zona Beneficiada

Será considerada da seguinte forma:

Denominação: Rua Santa Luzia nºs 13/31 — Vila Moreira.

Trecho Beneficiado: na extensão de 48,85m.

e) Determinação do Fator de Absorção

O Fator de Absorção de Benefício da Valorização para a zona, será efetuado de acordo com os seguintes elementos.

Custo da Obra	—
Fator de Absorção =	Soma dos Valores Venais da Zona Beneficiada

Guarulhos 7 de maio de 1973

ENGº WILSON MARIO SCANAVACCA
Dir. do Deptº de Progr. e Planejamento

CLASSE DE 1955, ATENÇÃO!

Os jovens nascidos e residentes no município de Guarulhos da classe de 1955 deverão alistar-se para o exército.

Informações na Junta do Serviço Militar, rua Sete de Setembro, 156 no centro da cidade.

O alistamento militar vai até o final do mês de junho.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
GUARULHOS**
GABINETE DO PREFEITO
**DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNI-
CIPAL N.º 059/73-GP**

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARU-
LHOS, no uso de suas atribuições legais,
faz publico para os devidos fins os atos
praticados pelo Executivo Municipal em:

**DESPACHOS EXARADOS PELO DIRE-
TOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO**

DIA 14-5-73

Proc. nº 15368/73 — Maria Madalena
de Carvalho Evangelista — Defiro — com
fundamento na manifestação retro da Prev.
Serv. Municipais. O reembolso deverá se
processar em seis parcelas, sendo a primei-
ra de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e as cinco
restantes de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzei-
ros).

Proc. nº 15369/73 — Aloysio Aparecido
Silva — Defiro — Com fundamento na ma-
nifestação retro da Prev. Serv. Municipais.
O reembolso deverá se processar em 10
(dez) parcelas mensais e iguais de Cr\$ 34,00
(trinta e quatro) cruzeiros.

Proc. nº 15645/73 — Manoel Quirino
da Luz — Defiro — com fundamento no
art. 58 do Decreto nº 3509/72.

Proc. nº 15854/73 — Maria Gertrudes
da Silva — Defiro — Com fundamento na
manifestação retro da Prev. Serv. Municipais.
O reembolso deverá se processar em
10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira
de Cr\$ 10,00 (dez) cruzeiros e as nove res-
tantes de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros).

Proc. nº 14036/73 — Sylvio Barbosa
Junior — Com fundamento na Lei nº 955 de
6-1-64, em seu art. 6º, Defiro como requer.
Proc. nº 15882/73 — Evans S/A — Ind.
e Comercio — Defiro — conforme informa-
ções da Divisão de Material.

Proc. nº 12587/73 — Azelia de Almeida
Autorizo nos termos do Decreto nº 3819/72.

Proc. nº 15392/73 — Manoel Alonso Al-
mendra — Autorizo nos termos do Decreto
nº 3819/72.

Proc. nº 15394/73 — José Altair Aires
Autorizo nos termos do Decreto nº 3819/72.

Proc. nº 16249/73 — Boanerges Fernan-
des Bezerra — Autorizo nos termos do De-
creto nº 3819/72.

DIA 11-5-73

Proc. nº 15646/73 — Manoel Quirino da
Luz — Com fundamento na Lei nº 955, de
06-01-64, em seu art. 6º, Defiro como requer.

Proc. nº 15827/73 — Elza Panaino —
Com fundamento na Lei nº 955 de 6-1-64 em
seus artigos 51 e 52, Defiro como requer.

DIA 10-5-73

Proc. nº 07654/73 — Samuel Godinho
Ferro — Face o constante no Proc. nº 6727/73
transcrito às fls. 4 deste protocolado Defiro

Proc. nº 05495/73 — Rubens dos Santos
Face manifestação retro, considerando o
que o solicitado encontra amparo legal, De-
firo.

Proc. nº 08390/73 — Carlos Alberto Go-
mes — Face manifestação retro e conside-
rando que o solicitado encontra amparo le-
gal, Defiro, como requer, pelo prazo experi-
mental de 90 (noventa) dias, a contar de
2-4 p.p.

a) Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Deptº de Administração

**DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE
DA DIVISÃO DE EXP. E PESSOAL**

DIA 11-5-73

Proc. nº 587/73-DEP — Antonio Rai-
mundo — Por solicitação do DO, Retifico
despacho exarado em 30-4-73, para conceder
vinte dias corridos de férias a contar de
12-4-73, devendo o funcionario retornar ao
servico em 2-5-73, e não como constou.

Memº nº 191/73-SCF — Benedito Gon-
calves Bueno — Face informações, Retifico
despacho exarado em 14-3-73, para conceder
vinte dias uteis de férias a par-
tir de 16-4-73, devendo o servidor re-
tornar ao serviço em 12-5-73, e não como
constou.

Proc. nº 462/73-DEP — Celso Teofilo
Brandão Ribeiro — Face informações, Au-
torizo a seguinte compensação de horario,
no presente exercício: das 7,00 às 12,00 ho-
ras e das 13 às 17,36 horas, de 2.a a 6.a. feira

Proc. nº 629/73-DEP — Dyla Sautchuk
Face informações, Concedo o benefício sala-
rio família para tres dependentes a partir
de maio/73.

Proc. nº 651/73-DEP — Elizer Lima e
Silva — Face informações concedo o bene-
fício salario família para cinco dependentes
a partir de maio/73

Proc. nº 630/73-DEP — Evany Maria
de Conti de Oliveira — Face informações,
concedo um dia de licença para tratamento
de saúde (11-4-73), nos termos da RGPS.

Proc. nº 492/73-DEP — Gumerindo Celesti-
no da Silva — Face informações, concedo
vinte dias uteis de férias a partir de 7-5-73,
devendo o servidor retornar ao serviço em
30-5-73.

Proc. nº 589/73-DEP — José de Almei-
da Passos — Face informações, concedo
trinta dias corridos de férias a partir de
1-5-73, devendo o funcionario retornar ao
servico em 31-5-73.

Proc. nº 653/73-DEP — José Petrucio
Fausto Menezes — Face informações, con-
cedo o benefício salario família para um
dependente a partir de maio/73.

Proc. nº 633/73-DEP — Julio Moraes
dos Santos — Face informações, concedo
quinze dias de licença para tratamento de
saúde, em prorrogação, a partir de 10-04-73.

Proc. nº 634/73-DEP — Maria Apareci-
da Librazi — Face informações, concedo
um dia de licença para tratamento de saúde
em 20-4-73.

Proc. nº 454/73-DEP — Mario Bernar-
do de Medeiros — Face informações conce-
do quinze dias uteis de férias a partir de 30-
4-73, devendo o mesmo retornar ao serviço
em 18-5-73.

Proc. nº 637/73-DEP — Nivaldo da Sil-
va Moreno — Face informações, concedo
um dia de licença para tratamento de saúde
em 18-4-73.

Proc. nº 118/73-DEP — Roberto Rinal-
di Barbosa — Face parecer emitido pelo DJ
retifico despacho exarado em 6-2-73, já re-
tificado por despachos exarados em 13-2-

73 e 20-2-73, para conceder sessenta dias de
férias sendo 30 dias contados de 31-1-73 e
30 dias contados de 2-05-73, e não como
constou, no primeiro despacho e retifica-
ções anteriores.

Proc. nº 330/73-DEP — Ronaldo Bel-
tran Saraceni — Face informações, conce-
do vinte e oito dias de férias, sendo treze
dias corridos de 21-5-73 a 2-6-73 e quinze
dias corridos de 9-7-73 a 23-7-73.

Proc. nº 639/73-DEP — Salvador Ver-
de — Face informações concedo quinze dias
de licença para tratamento de saúde, a con-
tar de 25-4-73.

Proc. nº 527/73-Seção do Pessoal —
Face informações, concedo vinte dias
de férias ao funcionario Carlos Eduardo
Hatje, a partir de 21-9-73, devendo retornar
ao serviço em 11-10-73.

Proc. nº 536/73 — Seção do Pessoal
Face informações, Retifico despacho em
25-4-73, para conceder vinte dias uteis de
férias a servidora Celina Rocha Javiera a
partir de 10-5-73, devendo a mesma retornar
ao serviço em 2-6-73, e não como constou.

a) Sergio Canto Rabelo
Chefe da Div. de Exp. e Pessoal

Guarulhos 16 de maio de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Portaria N.º 108/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso
das atribuições que lhe foram delegadas pe-
lo Decreto nº 3569 de 3-5-72, e considerando
o que consta dos processos nºs 617/73-DEP
e 619/73-DEP,

CONCEDE aos funcionarios municipais
abaixo relacionados, licença para tratamen-
to de saúde, nos termos do Artigo 82, item I
da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, one-
rando a despesa a verba propria do orça-
mento vigente, conforme segue:

a) JOSEFA ELISABETE NORBERTO
BATISTA, ocupante do cargo de Escritura-
rio VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SAJA
DA-DEP-SP-Serviço de Cadastro e Fre-
quencia (B-1.2104), dois dias contados de
16-4-73;

b) ODAIR ANTONIO QUEIROZ,
ocupante do cargo de Escriturário VI, GO-
3.2.8, MF-4.50, lotado na SAJA-DA-DEP-SP
Serviço de Cadastro e Frequencia (B-1.2104)
dois dias contados de 17-4-73.

Guarulhos 9 de maio de 1973

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 109/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso
das atribuições que lhe foram delegadas pe-
lo Decreto nº 3569 de 3-5-72, e considerando
o que consta dos processos nºs 620/73-DEP
e 621/73-DEP,

segue na pag. 3

Prefeitura Municipal

CONCEDE aos funcionários municipais abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos termos do Artigo 97 e § da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente, conforme segue:

a) OLGA CALDEIRA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Servente, GO-5.2, MF-5.50, lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), 30 (trinta) dias contados de 17-4-73;

b) SIMEI CLELIA CAMPOS BUENO, ocupante do cargo de Escriuario VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Cadastro e Frequencia (B-1.2104), 2 (dois) dias contados de 12-4-73 e (cinco) dias contados de 16-4-73.

Guarulhos 9 de maio de 1973

Dulce Macedo Eyherabide

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 110/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 4611/73,

CONCEDE ao funcionario municipal ANTENOR GONÇALVES, ocupante do cargo de Calceteiro, GO-4.2, MF-4.80, lotado na SOSP-DO-DOP-Seção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106), 90 (noventa) dias de licença-premio, a contar de 16 de abril de 1973, nos termos do Artigo 78 e §§ da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68.

Guarulhos 9 de maio de 1973

Dulce Macedo Eyherabide

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 290/73-GP

de 8 de maio de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 6248/73,

RESOLVE:

1) — Revogar expressamente a Portaria nº 521/71-GP, de 28 de setembro de 1971.

2) — Determinar que a EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVÃO LTDA., realize o seguinte itinerário dentro do Município, na linha intermunicipal - SÃO PAULO - TABOÃO.

GUARULHOS - SÃO PAULO, Praça 8 de Dezembro (Av. Otavio Braga de Mesquita, nº 4661), Av. Otavio Braga de Mesquita, Av. Monteiro Lobato, Rua João Gonçalves, Praça Getulio Vargas, Praça Presidente Kennedy, Av. Esperança, Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens, Praça Flavio Fogaça, Rua Conego Valadão, Av.

Emilio Ribas, Rua Diogo Botelho, Praça Nossa Senhora Aparecida, Rua Duarte da Costa, Rua Gama e Silva, Rua 18 de Fevereiro, Rua Cristovão Colombo, Rua Pedro Alvares Cabral e Rua Padre João Alvares.

SÃO PAULO - GUARULHOS: Rua Padre João Alvares, Rua Pedro Alvares Cabral, Rua Cristovão Colombo, Rua 18 de Fevereiro, Rua Gama e Silva, Rua Duarte da Costa, Praça Nossa Senhora Aparecida, Rua Diogo Botelho, Av. Emilio Ribas, Rua Conego Valadão, Praça Flavio Fogaça, Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens, Praça dos Estudantes, Av. Dr. Timoteo Penteado, Praça Presidente Kennedy, Praça Getulio Vargas, Rua Capitão Gabriel Rua D. Pedro II, Av. Monteiro Lobato, Av. Otavio Braga de Mesquita, e, Praça 8 de Dezembro (Av. Otavio Braga de Mesquita, nº 4661).

3) — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 8 de maio de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 299/73-GP

de 10 de maio de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, objetivando a realização do CONCURSO MISS SÃO PAULO do ano de 1973, e considerando o que consta do processo nº 15083/73,

RESOLVE:

1 — Nomear os abaixo relacionados para comporem a "Comissão Organizadora do Concurso MISS SÃO PAULO - 73", como integrantes da Comissão Executiva:

COMISSÃO EXECUTIVA

Finanças:

Dr. Milton D'Andrea (SFOP-D.O.)
Profa. Stela Fagundes de Almeida (D.E.C.)

Relações Públicas e Publicidade:

Dra. Maria Thereza Juliani Medina (D.E.C.)
Srta. Cleri Maria da Silva (D.E.C.)

Comitê de Recepção:

Profa. Evany Maria de Conti de Oliveira (D.E.C.)
Sra. Francinete Casagrande (D.E.C.)
Sr. Jairo Furini (D.R. - D.F.)

2 — São membros natos desta Comissão, os servidores lotados na Divisão Cultural, do Departamento de Educação e Cultura, ocupantes de cargos de chefia e de encarregado, aos quais caberá orientar e assistir os componentes da Comissão Executiva.

Guarulhos 10 de maio de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

SOCIEDADE AMIGOS DE GOPOUVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO da "DIRETORIA EXECUTIVA"

O Conselho Deliberativo desta Entidade, vem pelo presente edital convocar a todos os seus associados para participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia 27-5-73, das 10,00 horas da manhã até as 17,00 horas da tarde, para eleição da Diretoria Executiva, para o biênio 1973 a 1975,

Não havendo numero legal de presentes no horario estabelecido, haverá uma segunda convocação após 30 (trinta) minutos, quando serão iniciados os trabalhos com os que se acharem presentes.

ORDEM DO DIA

- 1º) — Leitura da Ata da Assembleia anterior,
- 2º) — Constituição de mesa receptora de votos,
- 3º) — Eleição
- 4º) — Apuração,
- 5º) — Encerramento

Guarulhos 15 de maio de 1973

a) ANGELO CARBONE
Pres. do Cons. Deliberativo
a) DURVALINO GRACIANO
Sec. do Cons. Deliberativo

NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA

Oh! Jesus que dissestes: "Pede e receberás procura e acharás bate e a porta se abrirá". Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe, eu bato, procuro e Vos rogo que minha prece seja atendida (menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que dissestes: "Tudo que pedires ao Pai em Meu nome, Ele atenderá" Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu humildemente, rogo ao Vosso Pai em Vosso nome, para que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

"Oh! Jesus que dissestes: "O Céu e a Terra passarão, mas a Minha palavra não passará". Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe eu confio que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Rezar 3 Ave-Marias e 1 Salve Rainha.
L. B. e S.

Em casos urgentes, essa novena deverá ser feita em (horas) (9 horas). Mandada publicar por grande graça alcançada.

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
48-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:
VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)
Representante autorizado:
Prof. Jocelyn Machado Gomes

Guarulhos 16 de maio de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças do O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA.; Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS

2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

Proc. nº 1288/71 — Executiva

Edital de Primeira Praça dos bens penhorados e avaliados ao executado Espinola & Ferreira Santos Ltda. Nos autos da Ação Executiva que lhe move Companhia de Cimento Portland Barroso (Proc. nº 1288/71), com o prazo de dez dias.

O Doutor JOSÉ DOURADOR, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este cartório, ou melhor, que se processando por este Juízo e 2º Cartório de Guarulhos, os autos da ação Executiva que Companhia de Cimento Portland Barroso move a Espinola & Ferreira Santos Ltda (Proc. nº 1288/71), e, estando designado o dia 28 de maio p.f., às 14.00 horas para praça dos bens penhorados e avaliados ao executado, o oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão, os bens a seguir discriminados: "Um dormitório composto de um guarda roupa de 6 portas; uma penteadeira conjugada com espelho e 6 gavetas; uma cama de casal conjugada com criados mudos e uma banqueta; Um jogo de sala de visita, composto de um sofá e duas poltronas, revestidas em couro amarelo ouro e um conjunto de formica composta de uma mesa elástica e 6 cadeiras de ferro revestida com plástico, sendo que referidos objetos se encontram em regular estado de conservação e depositados em mãos do Sr. Aldeamar José Espinola, residente à rua Cabo Antonio Pereira da Silva, nº 875, Guarulhos sendo que o lance não poderá ser inferior ao da avaliação que atingiu o valor de Cr\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros). E para que chegue ao conheci-

mento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, aos 14 de maio de 1973. Eu (Paulo Lemos de Oliveira), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito
JOSÉ DOURADOR

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS

3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

Proc. nº 607/72

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERGIJUSZ ZALEWSKA e ATALIBA MAIA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor LUIZ ALEXANDRE SZIKORA, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e 3º Cartório, se processam os termos e atos de uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - proc. nº 607/72 - requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS contra SERGIJUSZ ZALEWSKA e ATALIBA MAIA. E, constando dos autos que os requeridos encontram-se atualmente em lugar incerto e não sabido, é o presente edital que tem o prazo de trinta (30) dias, para CITA-LOS de que pelo Decreto nº 2886 de 23-6-1971, foi declarada de utilidade pública uma área de terreno medindo 13,05 m² (treze metros quadrados e cinco decímetros quadrados), destinada para alargamento de rua, situada à Rua Bezerra de Menezes, nº 305, Tranquilidade, neste município, de propriedade dos requeridos, pretende a Municipalidade desapropriá-lo, a fim de que, satisfeitas as exigências legais, ser adjudicado e incorporado ao patrimônio municipal, livre e desembaraçado de todos e quaisquer onus; para tanto, oferece a título de indenização a quantia de Cr\$ 97,09 (noventa e sete cruzeiros e nove centavos), de acordo com a letra "c" do art. 15, § 1º da Lei de Desapropriações; pede imissão prévia, designação de perito, bem como a citação dos requeridos para declarar que se aceitam o preço depositado ou oferecer contestação no prazo da lei, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, Guarulhos 4 de maio de 1973. Eu (José Agenor Granzoto), Escrevente habilitado, datilografei e subscrevi.

LUIZ ALEXANDRE SZIKORA
Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARULHOS

Memº nº 152/73-GP

O Diário de Guarulhos 16-5-73

Documentos Perdidos

TAKAO WATANABE, Granjeiro, estabelecido no Bairro do Tabão - Guarulhos-SP., inscrito no INCR, sob nº 638.153.002.356 - Perdeu Livro Registro de Empregado Rural nº 1., devidamente autenticado no Posto de Identificação e Fiscalização de Guarulhos.

a) Takao Watanabe

O DIÁRIO DE GUARULHOS 16-5-73

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS

— Estado de São Paulo —

Proc. nº 43/73 — Cartório do 2º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO DE ESPOLIO DE ANTONIO REZENDE E OUTROS, com o prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor JOSÉ DOURADOR, Juiz de Direito da 2.ª Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do 2º Ofício tramita uma ação de Adjudicação Compulsória proposta com fundamento no art. 346 e seguintes do Cód. de Processo Civil, por José Casal de Rey Junior contra Espolio de Antonio Rezende e s/mr. Carmina Barone Rezende e outros, pretendendo em cumprimento ao compromisso de compra e venda (Cessão e transferência de direitos aquisitivos) lavrada em 22 de novembro de 1972, lv 115, fls. 421/422, do Segundo Cartório desta Comarca, compeli-los os réus na outorga da escritura correspondente, tendo por objeto um imóvel situado na zona rural deste Município e Comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, no lugar denominado Sítio S. Miguel ou Moinho, com a área de 4 e 1/2 alqueires, ou seja 111.144m², mais ou menos, medindo 163,00m. de frente para a Av. José Miguel Ackel; lado direito 696,00 m; lado esquerdo 765,00m e fundos 239,00m confrontando com Maria Izabel Rezende ou quem de direito; Julio Rezende e fundos com o correjo do Una, a citação para virem outorgar a escritura sob pena de afinal ser adjudicado em favor do A., o imóvel comprometido, condenado os reus nas custas e honorários de advogado. Assim pelo presente ficam Angelina de Souza Rezende, Luciano Silva Machado, Maria Izabel Rezende, Esp. de Avelina Rezende, Esp. de Julia Mercedes R Furlaneto e Rugerrio Furlaneto, Esp. de Antonio Rezende e Carmine B. Rezende citados para acompanharem os termos do processo até final, e para querendo, contestar o pedido, no prazo de 20 dias, cujo decurso será iniciado após 20 dias da publicação. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, aos 14 de maio de 1973. Eu, (Paulo Lemos de Oliveira), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
JOSÉ DOURADOR

Documentos Perdidos

GIBALDO VIEIRA DOS SANTOS - Rua 3 nº 16 - Jardim Uirapurú - Cocaia - Perdeu Cart. DEGRAN - Setor de Fiscalização,

O DIÁRIO DE GUARULHOS-16-5-73.

Documentos Perdidos

Manuel Vieira — Rua 13 de maio 48, V. Galvão — Guarulhos — (Sapataria) Perdeu 1 livro registro de movimento de serviços com os respectivos talões.

O DIÁRIO DE GUARULHOS 16-5-73